



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em. 1516/16
Secretaria Legislativa

REQUERIMENTO Nº RQ 1884 /2016
(Do Deputado RAIMUNDO RIBEIRO - PPS)

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2016 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CAMARA LEGISLATIVA.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro nos termos do artigo 145, V, combinado com o art. 99, IV, art. 124, art. 135, I – a do Regimento Interno desta Casa, a realização de Sessão Solene no dia 26 de agosto de 2016, às 19 horas, no Plenário, com o objetivo de homenagear os Conselheiros Comunitários de Segurança do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Os Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal (CONSEG), criados pelo Decreto Distrital nº 28.495, de 04 de dezembro de 2007, são instrumentos de grande eficiência em que se estabelece sólida relação entre a comunidade e o governo, buscando a mobilização de todos os segmentos estatais e sociais com o objetivo de identificar, planejar e avaliar as soluções possíveis para os problemas de segurança pública.

A definição de CONSEG (Conselho Comunitário de Segurança), se encaixa perfeitamente à orientação do art. 144 da Constituição Federal do Brasil, quando diz que a preservação da ordem pública é dever do Estado, porém, direito e responsabilidade de todos. Contudo, a ideia do Conselho Comunitário de Segurança surgiu para criar um espaço onde todos poderiam se reunir e pensar estratégias de enfrentamento das questões de segurança, tranquilidade e insalubridade da comunidade, orientados pela filosofia de polícia comunitária.

O Conselho Comunitário de Segurança é uma entidade de apoio às polícias estaduais. Em outras palavras, são grupos de pessoas de uma mesma comunidade que se reúnem para discutir, planejar, analisar, e acompanhar as soluções de seus problemas, os quais se refletem nos índices de criminalidade na área de atuação do CONSEG. São meios de estreitar a relação

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Endereço: Praça Municipal - Quadra 2 - Lote 5
Gabinete 03 - CEP: 70.094-902
Telefone: 3348-8032
email: dep.raimundo.ribeiro@cl.df.gov.br

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1884 / 2016
Fls. Nº 08 E.S.

SECRETARIA LEGISLATIVA - 14/08/2016 17:35

A



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

entre comunidade e polícia, e fazer com que estas cooperem entre si.

Sua legitimidade tem sido reconhecida pelas várias esferas de Governo e por institutos independentes, o que permite afirmar que os CONSEG representam hoje, a mais ampla, sólida, duradoura e bem-sucedida iniciativa de Polícia orientada para a comunidade em curso no Brasil.

A presente sessão solene se justifica como um reconhecimento ao trabalho desenvolvido por homens e mulheres que abrem mão do seu tempo com a família, das horas de lazer, e da sua própria tranquilidade e segurança, para devotarem seus esforços junto com as forças de policiais, objetivando proporcionar bem estar a comunidade onde residem.

Sala de Sessões, em de de 2016.


Deputado **RAIMUNDO RIBEIRO**

Autor

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS.	
26	08 / 2016
HORA: 19	LOCAL: PT

AGACIEL MAIA – PTC

BISPO RENATO ANDRADE - PR

CELINA LEÃO-PDT

CHICO LEITE – REDE

CHICO VIGILANTE - PT

CLÁUDIO ABRANTES – REDE

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

JUAREZÃO - PRTB

JULIO CESAR – PRB

LILIANE RORIZ – PRTB

LIRA – PHS


LUZIA DE PAULA – REDE



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PROF. ISRAEL – PV

PROF. REGINALDO VERAS – PDT

RAFAEL PRUDENTE - PMDB

RICARDO VALE – PT

ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

RODRIGO DELMASSO – PTN

ROOSEVELT VILELA - PSB

SANDRA FARAJ - SD

TELMA RUFINO – SEM PARTIDO

WASNY DE ROURE – PT

WELLINGTON LUIZ – PMDB

Assunto: Distribuição do Requerimento nº 1.884/16.

Autoria: Deputado (a) Raimundo Ribeiro (PSDB)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete do Secretário Executivo da Terceira Secretaria para as providências de que trata o Ato da Mesa Diretora nº 57/2000.

Em 16/06/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial